

	<p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)</p>	
Data: 24.06.2024	Horário: 11:00h	Local: Online, via Aplicativo Teams
PAUTA: REUNIÃO COLEGIADO (TEMAS DIVERSOS)		ATA DE REUNIÃO Nº 30/2024

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Desembargadora Adriana Ramos de Mello (**Coordenadora da COEM**);
2. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo (**Membra da COEM**);
3. Juíza Daniela Bandeira de Freitas (**Membra da COEM**);
4. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
5. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra da COEM**);
6. Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho (**Membra da COEM**);
7. Juíza Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros (**Membra da COEM**);
8. Juiz Andrew Francis dos Santos Maciel (**Membro da COEM**);
9. Juiz Cariel Bezerra Patriota (**Membro da COEM**);
10. Juíza Renata de Lima (**Membra da COEM**);
11. Juíza Erica Bueno Salgado (**Juíza de Miracema, convidada para compor a COEM**);
12. Sra. Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes (**Assistente Social do SEGEM**).

A **Exma. Desembargadora Adriana Ramos de Mello**, Coordenadora da COEM, abre os trabalhos às 11h15 e agradece a participação de todos(as) na presente reunião, cujo escopo é debater e deliberar sobre temas relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher, avaliando o andamento de projetos do Colegiado, a implementação da Lei nº 14.857/2024, que versa sobre o sigilo do nome da vítima nos processos em que se apuram crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra mulher, bem como as melhorias nos processos judiciais, além de identificar soluções para problemas operacionais e de atendimento às mulheres vítimas de violência.

Antes de adentrar aos temas alinhados em pauta, a Des. **Adriana Mello** pede que a Juíza **Erica Salgado** faça uma breve apresentação.

A **Magistrada**, participando pela primeira vez da reunião do Colegiado, expressa sua satisfação em participar da COEM. Na ocasião, menciona os desafios enfrentados em sua jurisdição (Miracema), especialmente no tocante à falta de recursos e a necessidade de uma rede de apoio mais estruturada para as vítimas de violência doméstica.

Além disso, compartilha algumas das ações que já estão em andamento, como a criação de parcerias locais para oferecer suporte psicológico e jurídico às vítimas. Salienta a importância de

fortalecer a comunicação entre os diferentes órgãos envolvidos na proteção das vítimas, como a polícia, a secretaria de saúde e as ONGs locais.

A Juíza **Erica Salgado** destaca que a região de Miracema é muito carente e não possui atendimento especializado para mulheres vítimas de violência doméstica, sendo realizado apenas pelo CREAS. Relata, ainda, que já está em contato com a Procuradora do Município, que se dispôs a colaborar, fornecendo profissionais como psicólogos e assistentes sociais. A Juíza propõe a utilização de uma sala específica no Fórum para esse atendimento, especialmente nos dias de audiências de violência doméstica, oferecendo assistência jurídica e apoio às vítimas antes das audiências. Pontua que essa iniciativa visa fortalecer a confiança das vítimas no Sistema de Justiça e melhorar a eficácia das audiências, ao assegurar que as vítimas estejam mais preparadas para participar dos procedimentos judiciais.

A Desa. **Adriana Mello** apoia a ideia da Juíza **Erica Salgado**, sugerindo a articulação com a rede local e outras comarcas próximas. A **Coordenadora da COEM** também sugere a realização de uma contribuição voluntária (vaquinha) para equipar a brinquedoteca e a necessidade de envolver diversas Instituições para viabilizar o projeto.

A Juíza **Elen Barbosa** acrescenta que o Tribunal possui uma marcenaria que poderia contribuir com a mobília para a brinquedoteca. Em complemento, propôs que os mandados de intimação incluam informações detalhadas sobre o atendimento disponível para as vítimas, indicando os dias e os profissionais que estão disponíveis para oferecer orientação jurídica e psicológica.

O Juiz **Cariel Bezerra Patriota** destaca a importância de garantir que as vítimas recebam suporte adequado no momento das audiências. O **Magistrado** reforça que a atuação da Procuradora nas audiências poderia cobrir a falta de Defensores Públicos e ao mesmo passo incentivaria a Defensoria Pública a criar um órgão específico para atender a região.

Em seguida, a Juíza **Erica Salgado** comunica que entrará em contato com a Procuradora para agendar uma reunião e começar a estruturar o atendimento no fórum.

A Desa. **Adriana Mello** recomenda que a Magistrada realize parcerias com a AABB local e a Secretaria de Saúde e Educação para viabilizar o atendimento. Além disso, oferece apoio para organizar uma reunião *online* para articular essas parcerias – caso seja necessário. Em seguida, percorre os temas indicados em pauta, quais sejam, para os devidos debates:

1- Prêmio CNJ de Qualidade

Em relação a essa temática, a Desa. **Adriana Mello** destaca a necessidade de reduzir o tempo médio para deferir ou denegar Medidas Protetivas de Urgência, de 8 para 2 dias, em razão de resultado parcial apontado pela Secretaria-Geral de Governança do Tribunal, demonstrando que o TJRJ apresenta o pior resultado, em comparação com outros tribunais de grande porte do País.

A Juíza **Elen Barbosa** menciona que já conversou com Sra. Maria Eugênia (SGTEC) sobre a necessidade de alterar o sistema para evitar a perda de documentos e otimizar o trabalho do cartório. Destaca, ainda, que as delegacias do interior enfrentam dificuldades para encaminhar os

pedidos de medidas protetivas fora do horário de plantão, resultando em atrasos significativos na análise dos pedidos.

A **Juíza** observa que a questão do envio das Medidas Protetivas, por plantão diurno, envolve a Polícia Civil, a SGTEC e o plantão noturno. Sugere a possibilidade de o TJRJ adicionar mais juízes(as) ao plantão noturno para acelerar a análise das medidas protetivas.

A Desa. **Adriana Mello** ressalta que a COEM já havia realizado reuniões com Delegados(as) da Polícia Civil e Juízes(as) do Plantão Noturno para discutir essa situação, mas que a solução depende de uma ação conjunta entre a Presidência do Tribunal e a Secretaria de Segurança.

Em continuidade, a Juíza **Daniela Bandeira** sugere convidar a Desa. **Maria Isabel** (da COMAQ), uma vez que a designação de Juízes(as) é uma questão que precisa passar por esse órgão.

A **Coordenadora da COEM** concorda e enfatiza a importância de realizar levantamento de dados detalhado sobre os projetos e iniciativas em andamento na área de Violência Doméstica. Sugere que esses dados sejam compilados e apresentados ao Presidente do Tribunal para demonstrar o trabalho realizado e a efetividade das ações implementadas. Nesse viés, a **Desembargadora** propõe que sejam incluídas informações sobre a quantidade de atendimentos realizados, o impacto das medidas protetivas e a eficácia dos projetos em execução. A intenção é utilizar esses dados para evidenciar o comprometimento e os resultados positivos do Tribunal na proteção e apoio às vítimas de violência doméstica, com escopo de garantir a premiação ao Selo de Qualidade do CNJ.

A Juíza **Ana Paula Barros** apoia a ideia de um levantamento e destaca a importância de se encaminhar esses dados ao Presidente do Tribunal de Justiça.

Em desfecho, a Desa. **Adriana Mello** conclui que, com os dados em mãos, será possível buscar apoio do Presidente e da Corregedoria para melhorar a estrutura das Varas de Violência Doméstica, especialmente no interior, garantindo que o Tribunal venha a cumprir os prazos exigidos pelo CNJ e ainda melhorar a pontuação nos Selos de Qualidade.

Após os debates do Prêmio CNJ de Qualidade, a **Desembargadora** aborda a importância do desmembramento do VI JVDFM (Leopoldina) e a falta de equipes multidisciplinares em diversas localidades, o que tem dificultado o apoio adequado.

Nesse momento, a **Assistente Social do SEGEM, Patrícia Valéria Leal**, explica que as Equipes Técnicas Criminais (ET-Crim) geralmente atendem às comarcas do interior e são ligadas aos juízes do NUR. Destaca que essas equipes, entretanto, são carentes de profissionais e recursos.

Ocorrem debates sobre a falta de atendimento adequado às vítimas de violência doméstica nas comarcas do interior. É destacado que algumas equipes técnicas criminais estavam se recusando a atender os casos de violência doméstica, o que impacta negativamente na eficiência e resposta do sistema jurisdicional.

A **Coordenadora da COEM** solicita que seja realizada reunião com o Juiz Sandro Pitthan (Corregedoria) e juízes(as) dos NURs, para averiguar esses relatos e assegurar que as ET-Crims atendam aos casos de violência doméstica.

Nesse momento, a Juíza **Daniela Bandeira** sugere que seja consignada em ata a situação aventada e que seja agendada uma reunião com o Juiz Sandro Pitthan CGJ) e com os(as) Juízes(as) do Núcleo de Apoio Regional (NUR). Nesse sentido, resta deliberado o agendamento de reunião da COEM convidando-se o Juiz Auxiliar da CGJ Sandro Pitthan, para debater a questão relacionada à recusa de atendimento pelas ET-Crims, nos casos de contexto de violência doméstica. (Deliberação 1)

A Desa. **Adriana Mello** reforça a necessidade de uma ação efetiva e imediata, destacando que essa questão impacta diretamente na pontuação do Tribunal nos Selos de Qualidade do CNJ. Recomenda que seja elaborado Aviso Conjunto (TJ/CGJ), para publicação em Diário Oficial, destacando as responsabilidades das ET- Crims.

A Juíza **Elen Barbosa** menciona que a capacitação das equipes técnicas é um critério importante para a pontuação do Selo, e que houve baixa adesão ao curso oferecido pela ESAJ.

Visando garantir maior adesão aos cursos oferecidos pela ESAJ, a Juíza **Daniela Bandeira** sugere que esses sejam feitos por meio de convocação oficial pela Presidência ou pela CGJ para garantir a participação massiva de todos os envolvidos, além da pontuação de horas para qualificação profissional.

A Sra. **Patricia Leal** (SEGEM) relata que muitos(as) juízes(as) recomendaram a participação de suas equipes, mas a adesão ainda assim foi muito baixa.

Em razão da baixa adesão, a **Coordenadora da COEM** sugere a realização de um *workshop* rápido para todas as ET-Crims, destacando a necessidade de uma lista atualizada de profissionais que atendem aos Juizados de Violência Doméstica no Estado.

A Sra. **Patricia Leal** (SEGEM) destaca que a capacitação deve incluir a metodologia dos grupos reflexivos, conforme exigido pelo CNJ, e que o conteúdo do curso deve abordar a legislação, convenções internacionais e técnicas para ajudar os agressores a reverem suas condutas.

Sobre a questão dos grupos reflexivos, a Juíza **Elen Barbosa** destaca que há uma regulamentação do CNJ No. 124/2022 que disciplina o funcionamento dos grupos reflexivos, e que exige um mínimo de 8 encontros com os agressores, para trabalhar diversas temáticas.

A Desa. **Adriana Mello** sugere que seja verificado com a Sra. Michele Oliveira (SGGIC) se todas as exigências para pontuar no selo CNJ já foram cumpridas.

A Juíza **Ana Paula Barros** confirma que já havia enviado uma mensagem para Michele a fim de obter atualização sobre a situação. Durante a reunião, a **magistrada** recebe a confirmação da Sra. Michele (SGGIC), no que tange ao assunto ligado à pontuação do CNJ. Segundo a **Magistrada**, a única pendência se refere apenas ao tempo de concessão das medidas protetivas.

Finalizando a discussão sobre a efetividade do envio e análise das Medidas Protetivas, a **Coordenadora da COEM** destaca que, apesar das diversas melhorias e ajustes realizados, ainda existem problemas que precisam ser resolvidos para assegurar que as vítimas de Violência

Doméstica recebam a proteção necessária de forma oportuna. Nesse contexto, é proposta a realização de uma reunião conjunta com a participação do Juiz Alberto Republicano de Macedo Junior (Juiz Auxiliar da Presidência – responsável pela área de Tecnologia da Informação), Juíza Daniela Bandeira (Corregedoria), o Presidente do Tribunal e o Secretário de Segurança, para discutir as soluções tecnológicas e administrativas que poderiam ser implementadas. A ideia é que todos os principais envolvidos estejam presentes para discutir e encontrar soluções integradas que possam ser implementadas rapidamente, evitando a repetição de problemas e melhorando a proteção às vítimas de Violência Doméstica.

Segundo a Desa. **Adriana Mello** a reunião com o Presidente do Tribunal e o Secretário de Segurança será fundamental para alinhar estratégias e decisões políticas que possam melhorar a eficiência do sistema. Ressalta, ainda, que essa questão envolve não apenas decisões internas do Tribunal, mas também a colaboração e o comprometimento de outras Instituições, como a Polícia Civil, que muitas vezes enfrenta desafios na execução e no cumprimento das medidas protetivas.

2- Lei do Sigilo e Acesso a Dados Sensíveis

Em relação à nova Lei do Sigilo, a Juíza **Elen Barbosa** menciona que já havia discutido com a Sra. Maria Eugênia (SGTEC) sobre a adaptação do sistema para proteger os dados das vítimas. Explica que as alterações necessárias estão em andamento e que uma reunião será agendada para apresentar as modificações por parte da SGTEC.

A Desa. **Adriana Mello** tece breves comentários sobre a questão da migração de sistemas e do acesso da Polícia Civil às decisões judiciais sobre medidas protetivas. Na ocasião, menciona que há uma demanda crescente para que essas instituições tenham acesso aos processos e às decisões relacionadas às Medidas Protetivas. No entanto, relata que essa questão envolve várias preocupações de segurança pública e privacidade.

Durante os debates sobre esse ponto, a Desa. **Adriana Mello** e os(as) **integrantes da COEM** destacam a importância de se restringir o acesso dos policiais apenas às informações essenciais, como as decisões judiciais e os mandados de intimação, evitando que tenham acesso a todo o conteúdo do processo. O **Colegiado** concorda que essa medida visa proteger informações sensíveis, como provas, depoimentos e outros dados pessoais da vítima, que poderiam ser utilizados de forma inadequada ou vazados. A **Desembargadora** também menciona que, muitas vezes, esses processos contêm informações extremamente delicadas, incluindo fotos íntimas e áudios, que, se expostos, poderiam causar danos irreparáveis às vítimas.

Ainda sobre a temática do sigilo de dados, a Juíza **Daniela Bandeira** traz à baila três pontos principais: i) a transição de sistema; ii) a consulta pública e iii) a consulta privada pelos órgãos de polícia. Na ocasião, explica que há um cronograma para a transição do sistema de executivo fiscal para o *eProc*, mas que a migração dos processos de violência doméstica ainda não estava definida. Sobre a consulta pública, destaca que o nome do agressor já foi suprimido dos processos de violência doméstica. Também aborda a questão do acesso dos órgãos de polícia aos processos de

violência doméstica, ressaltando que a concessão de acesso precisa ser cuidadosamente controlada para evitar abuso de poder e proteção de dados.

A Dra. **Daniela Bandeira** acrescenta que é necessário estabelecer um fluxo de trabalho que equilibre a proteção dos dados das vítimas com a necessidade de as autoridades policiais terem acesso a informações críticas para a execução das medidas protetivas. Sugere que esse acesso restrito seja formalizado através de uma Resolução ou Provimento do Tribunal, definindo claramente quais informações os policiais podem acessar e sob quais condições.

Além disso, propõe que esse acesso seja controlado por "*masters*" – indivíduos específicos dentro da Polícia Civil com autorização para acessar esses dados, garantindo um maior controle e rastreamento sobre quem acessa as informações e para quais fins. Segundo a **Magistrada**, essa abordagem visa minimizar os riscos de uso indevido dos dados sensíveis das vítimas.

Ainda sobre a questão do sigilo, a Juíza **Daniela Bandeira** explica que a questão do acesso a dados sensíveis envolve não apenas a Polícia, mas também o Ministério Público. Ressalta que a decisão de abrir acesso a esses dados é uma questão política que deve ser determinada pelo Presidente do Tribunal. Destaca a necessidade de proteger os juízes e servidores, especialmente considerando o contexto atual do Rio de Janeiro, onde há envolvimento de milícias e traficantes em órgãos de investigação criminal.

O Juiz **Cariel Bezerra Patriota** concorda com a Juíza **Daniela Bandeira**, destacando a importância de se proteger as informações sensíveis e garantindo que apenas um número restrito de pessoas autorizadas tenha acesso.

A Desa. **Adriana Mello** concorda, ressaltando que a demanda de acesso aos dados vem sendo feita repetidamente pela Diretoria do Departamento de DEAMs. Sugere que esse pedido deva ser formalizado pelos Órgãos Superiores da Polícia Civil diretamente à Administração Superior do Tribunal.

A Juíza **Ana Paula Barros** explica que a migração dos sistemas de VD para o *eProc* depende da integração dos sistemas do Ministério Público e das Polícias, o que ainda está em andamento. Destaca que essa integração é fundamental para a migração futura.

A Juíza **Elen Barbosa** menciona que já havia um fluxo definido para a Polícia Militar e a Guarda Municipal-RJ, onde a patrulha Maria da Penha e a Ronda Maria da Penha indicariam um número restrito de pessoas para ter acesso aos dados, com processo administrativo em andamento e sendo conduzido pelo GMF e a 2ª Vice-Presidência.

A Juíza **Daniela Bandeira** reitera a importância de restringir o acesso para proteger as informações sensíveis e sugere que essa questão seja discutida com o Presidente do Tribunal.

Por fim, encerrando essa temática – a **Coordenadora da COEM** pontua que o ideal é que o acesso dos policiais seja restrito apenas às decisões judiciais e mandados de intimação específicos, sem acesso a todo o banco de dados do Tribunal. Ressalta que essa decisão precisa ser tomada pela Administração Superior do Tribunal antes de qualquer ação.

3- Casa da Mulher Brasileira

Em relação ao tema da Casa da Mulher Brasileira (CMB), a discussão gira em torno da implementação e funcionamento desta unidade no Rio de Janeiro. A Juíza **Elen Barbosa** menciona que a previsão para a inauguração da CMB é no início de 2026. Informa que o terreno cedido pela União para construção da Casa está localizado no bairro de São Cristóvão, mais precisamente próximo ao Maracanã, em um local de fácil acesso e com estações de trem e metrô nas imediações, além de outras facilidades públicas.

Um dos pontos de debate sobre essa temática está relacionada ao fato de verificar se a Casa da Mulher Brasileira abrigaria um novo Juizado de Violência Doméstica ou se funcionaria como um posto avançado de algum já existente.

A Desa. **Adriana Mello** sugere que, em vez de se criar novo Juizado, a estrutura pudesse funcionar como um posto avançado, oferecendo suporte principalmente para Medidas Protetivas de Urgência. Essa abordagem evitaria a sobrecarga do Tribunal e permitiria uma resposta mais rápida e eficaz às demandas emergenciais.

Durante a reunião, é mencionado pela Juíza **Elen Barbosa** que a CMB atenderia mulheres de várias regiões. A **Juíza** aponta que isso exigiria uma ampliação da competência territorial dos Juizados responsáveis pelas decisões tomadas na Casa da Mulher Brasileira.

A Juíza **Ana Paula Barros** e a Juíza **Luciana Fiala** concordaram com a ideia do posto avançado, destacando que é importante que o Tribunal participe desse projeto para oferecer assistência e acesso à justiça às vítimas de violência doméstica.

A Juíza **Camila Guerin** sugere a possibilidade de levar materiais de outros Estados, onde a Casa da Mulher Brasileira já esteja funcionando, para apresentar ao Presidente do Tribunal, facilitando a compreensão da importância e estrutura do projeto.

Nesse contexto, no que tange à integração do TJRJ nas atividades da Casa da Mulher Brasileira, a Desa. **Adriana Mello** destaca a necessidade de consultar o Presidente do Tribunal para discutir a criação de um novo juizado ou de um posto avançado da Casa da Mulher Brasileira. Sugere que seja agendada reunião com o Presidente, para expor o projeto e decidir a melhor forma de participação do Tribunal. Além disso, menciona a importância de ouvir as opiniões das Juízas responsáveis pelas áreas territoriais afetadas para garantir que a implementação seja eficiente e atenda às necessidades das mulheres.

4- Desmembramento do VI JVDJM da Leopoldina

A Assistente Social **Patricia (SEGEM)** traz à tona a questão do desmembramento do VI Juizado da Leopoldina, destacando que a demanda inicial veio da OAB/RJ e que a equipe técnica havia apontado a inviabilidade de se criar uma vara especializada na Ilha do Governador, devido à falta de recursos. A sugestão foi transferir essa demanda para o Fórum Regional da Leopoldina.

A Juíza **Ana Paula Barros** explica que o desmembramento do VI JVDFM da Leopoldina está aguardando a equalização das varas e uma manifestação do Presidente do Tribunal, que está ciente da necessidade, mas pediu que aguardassem a atualização das varas antes de tomar uma decisão definitiva.

A Desa. **Adriana Mello** relata que já discutiu o assunto com o Presidente e que ele está ciente das demandas, mas prefere esperar o momento adequado para implementar as mudanças.

5- Projetos Inspirar, Sorrindo para o Futuro e Mãos Empenhadas

Nesse momento da reunião, a Juíza **Camila Guerin** tece breves comentários sobre cada projeto articulado pela Coordenadoria e que está sob sua responsabilidade:

- **Sorrindo para o Futuro:** Este projeto oferece tratamento dentário e próteses para mulheres encarceradas próximas à libertação. O objetivo é melhorar a autoestima e as chances de reintegração dessas mulheres na sociedade. Até agora, o projeto atendeu cerca de 45 mulheres, mas enfrenta dificuldades financeiras, após a ABATERJ deixar de apoiar. Solicita sugestões de novos parceiros financeiros, mencionando que o custo anual do projeto é de 20 a 30 mil reais para atender 30 a 40 mulheres.
- **Inspirar:** Esse é um projeto de rodas de leitura realizado no Presídio Talavera Bruce, para facilitar a remissão de pena das internas. Advogadas e pedagogas voluntárias da OAB Mulher conduzem essas atividades quinzenalmente. A necessidade atual é na questão do transporte, providenciado pelo Tribunal, mas que exige a presença de um(a) servidor(a) para acompanhar as voluntárias, uma vez que o SGLOG/DETRA não libera carro para transporte de terceiros sem a presença de servidor(a) acompanhando o grupo. **A Juíza Camila Guerin** menciona que sua secretária Fernanda tem ajudado, acompanhando o grupo, mas com sua saída do I JVDFM, haverá necessidade de verificar outros(as) servidores(as) que possam se voluntariar para acompanhar.
- **Mãos Empenhadas:** é fruto de uma parceria do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, através da COEM, com o SENAC-RJ e o SESC-RJ, desde 2019, que visa capacitar profissionais da área da beleza, para que sejam agentes multiplicadores de informação no combate à violência, identificando e orientando as clientes com base na Lei n. 11.340/2006. **A Juíza Camila Guerin** informa que está organizando novas capacitações, uma presencial e uma virtual para o interior, necessitando de ajuda de integrantes da COEM para realizá-las.

Após a breve explanação da Juíza **Camila Guerin** sobre os projetos, a **Coordenadora da COEM** sugere buscar patrocínio com empresas como Multiplan e Natura. Na ocasião, menciona que a Multiplan já patrocina o Prêmio Patrícia Acioli e que a Natura, junto com a Avon, possui um histórico de apoio a iniciativas sociais. Além disso, propôs envolver a rede de enfrentamento à violência para obter mais voluntários para os projetos, ampliando a base de apoio e recursos

humanos. **A Desembargadora** sugere à Dra. Camila Guerin, que, durante a próxima reunião da Rede, sejam apresentadas as oportunidades de participação de voluntários e parceiros nos projetos "Sorrindo para o Futuro", "Inspirar" e "Mãos Empenhadas". Segundo a Desembargadora, essa apresentação serviria para sensibilizar os Membros da Rede sobre a importância desses projetos e convidar mais voluntários e parceiros institucionais a se engajarem, fortalecendo as iniciativas e garantindo sua continuidade e expansão.

6- Intimação de Vítimas sobre a Saída dos Agressores

Durante a reunião, é discutida a importância de assegurar que as vítimas de violência doméstica sejam informadas sobre a saída dos agressores das unidades penitenciárias, conforme a Lei Maria da Penha. Identificou-se que a ausência de dados das vítimas no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificada) impede a Vara de Execuções Penais (VEP) de intimá-las adequadamente.

A Juíza **Camila Guerin** aponta que as normas atuais da Corregedoria não exigem a inclusão dos dados das vítimas no SEEU. Nesse contexto, sugere a alteração das normas da Corregedoria para incluir essa obrigatoriedade, destacando que o cartório da VEP tem condições de realizar as intimações, desde que possua as informações necessárias.

Em seguida, o Juiz **Cariel Bezerra Patriota** aponta a necessidade de comunicação com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que as alterações sejam refletidas no SEEU, permitindo a automatização do processo de intimação.

A Desa. **Adriana Mello** sugere a elaboração de memorando para solicitar a alteração da Resolução existente, fundamentado no artigo 21 da Lei Maria da Penha, e a comunicação com o CNJ para que as mudanças sejam refletidas no SEEU. Nesse contexto, a **Coordenadora da COEM** solicita à Juíza **Camila Guerin** que formalize as sugestões e que encaminhe a proposta ao CNJ. As deliberações visam garantir que as vítimas sejam informadas em tempo hábil sobre a soltura dos agressores, permitindo-lhes tomar as medidas de proteção necessárias.

Nesse momento, a Juíza **Camila Guerin** afirma que incluirá a proposta de alteração no *chat* da reunião para formalizar o pedido. Nesse viés, resta deliberado: a formalização das sugestões, a ser realizada pela Juíza **Camila Guerin**, com a compilação das propostas dos(as) demais Membros(as) para alterar as normas da Corregedoria, com o objetivo de fazer constar a inclusão de dados das vítimas no SEEU. (Deliberação 2)

Após a formalização das propostas, caberá à Equipe do SEGEM elaborar uma minuta de Memorando com as sugestões aventadas pela COEM e encaminhá-las via SEI ao Corregedor-Geral da Justiça do TJRJ. (Deliberação 3)

7- Projeto - Campanha Contra Assédio Sofrido pelas Mulheres em Transportes por Aplicativos

Durante a reunião, a Juíza **Camila Guerin** menciona demanda levantada pelo Desembargador Luciano Rinaldi, da 19ª Câmara de Direito Privado, referente ao aumento de casos de assédio sexual ocorrendo em transportes por aplicativo, como Uber. Durante a reunião da COEM

com o Des. Luciano, realizada na presente data, o Desembargador sinalizou que, quando há uma denúncia recorrente, a Uber descredencia o motorista do aplicativo e muitos desses motoristas têm entrado com ações judiciais para serem reintegrados. Dada a parceria existente entre o CNJ e a Uber contra a violência, foi sugerido na reunião com o Desembargador a criação de uma campanha mais abrangente e efetiva contra o assédio nos transportes por aplicativo fosse realizada.

Nesse contexto, a Juíza **Camila Guerin** comunica que já determinou a realização de uma reunião da COEM para discutir essa questão com as Secretarias da Mulher (Estadual e Municipal) e outras instituições relevantes. A iniciativa visa a aumentar a conscientização e implementar medidas concretas para prevenir o assédio nos transportes por aplicativo, protegendo melhor as usuárias desses serviços.

8- Organização de Fóruns

Sobre a organização dos fóruns FVOID (Fórum de Violência Doméstica) e FONAVID (Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), a Desa. **Adriana Mello** sugere a formação de uma comissão científica para ajudar na organização do II FVOID-RJ, similar ao que foi feito no fórum realizado no Paraná, que foi bem-sucedido, bem como o que foi realizado pela COEM em 2023 (I FVOID-RJ).

Nesse momento, a Juíza **Elen Barbosa** destaca a importância de apresentar as deliberações do GT sobre feminicídio durante o evento. A Desa. **Adriana Mello** enfatiza a necessidade de envolver novos juízes e juízas, especialmente os que estão assumindo novas posições, como forma de integrar e trazer novas ideias para os fóruns.

A **Coordenadora da COEM** também fala da importância de definir os temas que serão abordados nos fóruns, escolhendo assuntos relevantes e atuais, e envolvendo os novos doutrinadores que estão em destaque.

Em seguida, a **Desembargadora** menciona a assinatura de um Protocolo de Cooperação com a Deputada Soraya e a Secretaria da Mulher para o **projeto "Antes que Aconteça"**, que visa estruturar hospitais públicos estaduais para o acolhimento de mulheres vítimas de violência e violência obstétrica, com a criação da Sala Violeta no Hospital da Mulher em São João de Meriti, a ser inaugurada em 8 de julho.

Por fim, **sugere que as reuniões da COEM sejam realizadas mensalmente, na última segunda-feira de cada mês, às 11h, no formato online**, para evitar o acúmulo de pautas e garantir que todas as questões sejam tratadas de maneira eficiente e oportuna. Menciona, também, **a importância de usar o grupo de mensagens, especialmente via aplicativo Teams**, para deliberações urgentes entre as reuniões mensais.

A **Desembargadora** reforça a importância da colaboração de todos(as) para o sucesso dos projetos e das iniciativas da COEM.

Nada mais a tratar, finaliza a reunião às 13h30.

Desembargadora Adriana Ramos de Mello
Coordenadora da COEM

Visando uma melhor visualização, a redatora compilou as necessidades apontadas pelo COLEGIADO, durante os debates, conforme seguem em destaque:

- **Prêmio da Qualidade CNJ:** apresentar dados ao Presidente do Tribunal para traçar as estratégias adequadas que garantam a obtenção do Selo CNJ. Também foi sugerida a realização de uma reunião com a participação do Juiz Alberto Republicano de Macedo Junior (Juiz Auxiliar da Presidência – responsável pela área de Tecnologia da Informação), Juíza Daniela Bandeira (Corregedoria), Presidente do Tribunal e o Secretário de Segurança, para discutir as soluções tecnológicas e administrativas que poderiam ser implementadas no que tange à efetividade do envio e análise das Medidas Protetivas.
- **Lei do Sigilo e Acesso a Dados Sensíveis:** sugerida a restrição de acesso aos dados apenas às decisões judiciais e mandados de intimação, e que essa questão seja discutida com a Presidência do Tribunal e a Administração Superior da Polícia Civil.
- **Casa da Mulher Brasileira:** sugestão de consultar o Presidente do Tribunal para decidir entre a criação de um novo juizado ou um posto avançado dentro da casa, com foco na tomada de medidas protetivas de urgência.
- **Projetos Inspirar, Sorrindo para o Futuro e Mãos Empenhadas:** sugestão de buscar parcerias com empresas como Multiplan e Natura e envolver a rede de enfrentamento à violência para ampliar a base de voluntários, bem como apresentar os projetos na próxima reunião da Rede, programada para o dia 1 de julho, às 15h.
- **Intimação de Vítimas sobre a Saída dos Agressores:** a solução apontada foi a alteração das normativas da corregedoria para incluir os dados das vítimas nas execuções penais e garantir que a VEP (Vara de Execuções Penais) tenha essas informações para realizar as intimações de forma eficiente.
- **Organização de Fóruns (FOVID e FONAVID):** sugestão para o Colegiado identificar participantes voluntários a fim de compor uma comissão de organização para o II FOVID-RJ. Convidar magistrados e profissionais externos para contribuir com a elaboração dos temas e organização do evento, garantindo uma abordagem abrangente e inclusiva.
- **Periodicidade das reuniões da COEM:** sugestão para que as reuniões da COEM sejam realizadas mensalmente, na última segunda-feira de cada mês, às 11h, no formato online.

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Estabelecer contato com o Juiz Sandro Pitthan, a fim de agendar uma reunião para resolver a questão relacionada às ET-Crims nos atendimentos das demandas dos JVDFMs.	Colegiado	–
02	Compilar as propostas dos(as) membros(as) da COEM, relacionadas à alteração das normas da Corregedoria, com o objetivo de fazer constar a inclusão dos dados das vítimas de VD no SEEU.	Juíza Camila Guerin	–
03	Elaborar a minuta de Memorando com as propostas apresentadas pela COEM e encaminhá-la via sistema SEI ao Corregedor do Tribunal.	SEGEM	5 dias, após o envio das sugestões compiladas pela Juíza Camila Guerin.